



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação N° 1629, 01 de setembro de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para solicitar à Secretaria Municipal competente para que seja construído um abrigo no ponto de ônibus situado entre a passarela do Bairro Usina Esperança e a empresa Del Rey Minerals, bem como para que o referido ponto seja reconhecido e regulamentado como intermunicipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente para que seja construído um abrigo no ponto de ônibus situado entre a passarela do Bairro Usina Esperança e a empresa Del Rey Minerals, bem como para que o referido ponto seja reconhecido e regulamentado como intermunicipal.

Justificativa

A construção de uma estrutura de abrigo de ônibus adequado, com cobertura, proteção contra intempéries e espaço suficiente para abrigar os passageiros trará um alívio imediato às condições de espera, garantindo que os estudantes possam aguardar o transporte de maneira mais confortável e segura especialmente durante períodos de pico. A construção do abrigo poderá ser feita aproveitando o espaço já disponível, sem grandes custos adicionais.


Cabe ressaltar, que oferecido ponto se encontra em local estratégico, servindo de acesso a moradores que se deslocam diariamente para municípios vizinhos, seja para fins de trabalho, estudo, saúde ou demais necessidades essenciais. Atualmente, os usuários enfrentam dificuldades em razão da ausência de um ponto intermunicipal regularizado, o que os obriga a percorrer longas distâncias até o terminal mais próximo ou a embarcar em condições irregulares e inseguras.

Além disso, a localização do ponto em questão favorece o tráfego intermunicipal, pois está situado em via de fácil acesso e fluxo já consolidado de linhas regulares, o que contribuirá para melhorar a mobilidade urbana e reduzir o tempo de deslocamento dos passageiros.

Portanto, a adequação deste ponto para atendimento intermunicipal não apenas atenderá a uma demanda da comunidade local e regional, como também promoverá maior organização, segurança e eficiência no transporte coletivo.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 01 de setembro de 2025.


Dr. Edson
Vereador

APROVADO

EM 01/09/25


PRÉSIDENTE